

### RESOLUÇÃO ARIS-ZM № 133/2024 De 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a correção monetária dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da tabela de Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Recreio, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item "d" do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

#### CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 1.689 de 2019, do município de Recreio, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 028 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Recreio e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 014/2024<sup>1</sup>; da análise de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos Preços Públicos dos serviços complementares;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM em reunião online realizada em 27 de junho de 2024.

10

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: https://www.ariszm.mg.gov.br/notas-tecnicas





## AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

#### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares, prestados pelo SAAE de Recreio, Minas Gerais, no reajuste percentual de 2,82%, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 014 de 2024 e conforme o anexo I, do Anexo Tarifário, disposto nesta Resolução.

Art. 2º O reajuste previsto no art. 1º deverá ser aplicado a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 27 de junho de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso Diretor Geral



# AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

#### Anexo I - Anexo Tarifário Reajustado

ANEXO TARIFÁRIO										
TARIFA SOCIAL		TARIFA RESIDENCIAL		TARIFA COMERCIAL		TARIFA INDUSTRIAL		TARIFA PÚBLICA		
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M3	FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M3	FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³	
Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 10,34/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 24,83/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 48,23/fixo	Tarifa Mínima (Até 30m³)	R\$ 119,11/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 24,83/fixo	
11 - 15	0,2297	11 - 15	0,2297	11 - 15	0,34455	31 - 40	1,6652	11 - 15	0,2297	
16 - 20	2,5839	16 - 20	2,5839	16 - 20	0,48233	41 - 50	2,0442	16 - 20	2,5839	
21 - 25	2,9858	21 - 25	2,9858	21 - 25	0,57425	51 - 60	3,7323	21 - 25	2,9858	
26 - 30	3,3074	26 - 30	3,3074	26 - 30	3,27296	61 - 100	4,3639	26 - 30	3,3074	
31 - 40	3,4452	31 - 40	3,4452	31 - 40	3,44518	101 - 200	5,6271	31 - 40	3,4452	
41 - 50	3,9620	41 - 50	3,9620	41 - 50	4,03084	> 200	6,3162	41 - 50	3,9620	
51 - 60	4,3179	51 - 60	4,3179	51 - 60	4,27206			51 - 60	4,3179	
61 - 100	4,5017	61 - 100	4,5017	61 - 100	4,50166			61 - 100	4,5017	
> 100	5,1908	> 100	5,1908	> 100	5,62712	_		> 100	5,1908	

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

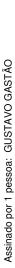


#### AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E **ADJACÊNCIAS**

#### Anexo II

#### Tabela de Preços Públicos dos Serviços Complementares

Serviço	Especificação	Valor Total	
Ligação do Água	Com mureta	R\$ 425,53	
Ligação de Água	Sem mureta	R\$ 380,04	
Ligação de Esgoto		R\$ 283,15	
Troca de Caixa Protetora		R\$ 145,28	
Substituição de Registro		R\$ 47,90	
Substituição de Hidrômetro		R\$ 168,99	
Mudança de Ligação de Água (cavalete e/ou	caixa)	R\$ 214,32	
Religação de água por falta de pagamento	·	R\$ 47,56	
Desligamento de água por solicitação do usu	iário	R\$ 20,75	
Corte de Água		R\$ 20,75	
Vistoria Técnica	Desentupimento de ramal interno de esgoto	R\$ 68,77	
	Vistoria na instalação Predial	R\$ 13,76	
Restabelecimento do Fornecimento de	Desligada no cavalete	R\$ 36,68	
Água	Desligada no ramal	R\$ 68,77	
	Emissão de 2ª via	R\$ 4,59	
Expediente	Extrato ou alteração cadastral	R\$ 4,59	
	Entrega de conta em outro endereço	R\$ 2,29	
	Custo fixo mensal de consumo até 15 dias	R\$ 183,39	
Consumo de água por Circos, parques, etc.	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias	R\$ 366,77	
Análico do Água	Físico-químico	R\$ 68,77	
Análise de Água	Bacteriologia	R\$ 137,54	
	Por solicitação do usuário (conforme orçamento + taxa de retirada)		
Aferição de Hidrômetro (taxa de retirada)	Obs. :Será solicitado orçamento da empresa para aferição e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	R\$ 36,68	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A5-1A44-A048-3980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTA

GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 28/06/2024 12:33:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E7A5-1A44-A048-3980